



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento do Plano Municipal de Educação em 2024

Lei nº 3.522, de 24 de junho de 2015

Em cumprimento ao monitoramento do Plano Municipal de Educação no ano de 2024, cumpre esclarecer quanto à sua efetivação, a saber:

META 1: Universalizar, até 2016, a EI na pré-escola, para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de EI em creches de forma a atender, 100% das crianças de 3 anos até o final da vigência deste PME

Inauguração da Creche Antonio Shigueyuki Aiacyda no Centro de Mairiporã.

Nº 989 - Distribuição gratuita - R\$ 1,00 (nas bancas)



/correiojuquery - www.correiojuquery.com.br



Nova Creche Modelo será inaugurada em fevereiro

O prefeito Aladim esteve na sexta-feira (12) em visita à nova creche construída na região central da cidade (nas antigas instalações da Fábrica de Alumínio), que deverá abrigar mais de 200 crianças. Durante sua passagem pela unidade escolar, chamada de Creche Modelo, acompanhou a montagem do playground.

A nova creche é um marco na cidade, a primeira construída totalmente dentro dos padrões de acessibilidade e atende as necessidades determinadas pelo Ministério da Educação, um avanço significativo, não apenas por sua estrutura moderna, mas também por pela abordagem inclusiva e adaptada às necessidades

de cada criança.

Na oportunidade o prefeito Aladim destacou o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação infantil em Mairiporã, e expressou a confiança no excelente trabalho da equipe da Secretaria da Educação.

“Tenho acompanhado de per-

to cada etapa da obra, desde o levantamento da alvenaria e agora, durante a montagem do playground, até os detalhes finais”, disse Aladim.

A inauguração da Creche Modelo está marcada para o dia 3 de fevereiro às 10h, e deverá funcionar a partir do dia 5, início do ano letivo na rede municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação



Inauguração da Creche Ana Lucia Loesch Gouveia Oliveira, no bairro Colinas em Terra Preta.

INAUGURAÇÃO ¹
Creche Escola Municipal
Ana Lucia Loesch Gouveia Oliveira

Dia 28 de Abril
Sexta-feira às 10h

Rua São Jorge, 460
Terra Preta

PREFEITURA DA MAIRIPORA EDUCAÇÃO @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

Inaugurada Creche Escola Ana Lúcia Gouveia Oliveira no bairro Colinas II

Da Reportagem

O PREFEITO Alafim inaugurou na sexta-feira (28/4) mais um equipamento em público no bairro Colinas

II, em Terra Preta, a creche escola municipal que leva o nome da ex-primeira dama, Ana Lúcia Leão Gouveia Oliveira, que tem capacidade para atender 120 crianças,

divididas entre berçário, maternal e educação infantil I. O espaço começou a funcionar no Grupo Escolar (GE) e sua cobertura conta com 7 salas, das quais 5 para crianças

de creche e 2 destinadas às crianças da educação infantil I, além de espaços recreativos como o cantinho de arte, brinquedoteca, espaço de leitura e cozinha, piquete e quadra.

A unidade contará com 17 professores para os alunos de berçário e maternal e esse período para os alunos do Infantil I, com café da manhã, colação, almoço, café da tarde e jantar. O país vai receber 17 auxiliares de educação infantil (AEC), 5 professores, 3 cozinheiras, 1 gestor e 1 coordenador pedagógico.

A cerimônia de entrega teve honrarias aos familiares da gestora, ao pessoal do empreiteiro Jaz Oliveira e contou com a presença de pais de alunos, colaboradores municipais, estaduais e municipais.



A família da homenageada Filomena e o esposo e o prefeito Alafim, na cerimônia de inauguração



Inauguração Creche Professora Filomena Aparecida Chama dos Santos no bairro São Francisco em Terra Preta.



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação

20 de junho de 2024

PREFEITURA INAUGURA ESSA SEMANA NOVA CRECHE E CAPS-AD

Esta semana, a Prefeitura dará mais um passo na ampliação dos serviços públicos oferecidos à população, com a inauguração de duas novas instalações: a Creche Municipal "Professora Filomena Aparecida Chama dos Santos" em Terra Preta e o novo espaço do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD) no centro da cidade

Hoje, quinta-feira, 20, às 15h30, o CAPS-AD irá ganhar um novo endereço e um espaço mais amplo. A nova instalação, localizada na Rua Coronel Otávio Azevedo, 113, no centro de Mairiporã, permitirá um atendimento ainda mais qualificado aos munícipes que necessitam de apoio psicossocial relacionado ao uso de álcool e drogas.

O novo endereço visa oferecer um ambiente mais adequado para os tratamentos e atividades de suporte. A cerimônia de inauguração contará com a presença de representantes da saúde pública e autoridades municipais.

Já amanhã, sexta-feira (21), os moradores de Terra Preta passarão a contar agora com mais um creche na região, contribuindo para zerar a fila de espera por vagas. A nova Creche Municipal "Professora Filomena Aparecida Chama dos Santos" será inaugurada, oferecendo um moderno espaço de ensino para as crianças do distrito. A cerimônia de está marcada para às 15h, na Rua Lizeu Odorico Bueno, 697, no centro de Terra Preta, ao lado da ETEC.

A nova creche representa um avanço na infraestrutura educacional da cidade, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para as crianças.





Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

Nota Secretaria Municipal de Educação:

Finalizamos o ano letivo de 2024, com o atendimento de todos os alunos inscritos, durante o ano, zerando a lista de espera, conforme publicação na Imprensa Oficial, edição nº. 1411 de 17 de dezembro de 2024 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, aba “Central de Vagas 2024”.

META 2: Universalizar, o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 anos a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o final da vigência deste PME.

Código do Município 3528502	Gentílico mairiporense	Aniversário 27 de março
Prefeito WALID ALI HAMID		
POPULAÇÃO		>
TRABALHO E RENDIMENTO		>
EDUCAÇÃO		>
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,1 %	
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,6	
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,2	
Matrículas no ensino fundamental [2023]	11.477 matrículas	
Matrículas no ensino médio [2023]	4.163 matrículas	
Docentes no ensino fundamental [2023]	598 docentes	
Docentes no ensino médio [2023]	253 docentes	
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	49 escolas	
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	18 escolas	

Gráfico da População faixa etária de 5 (cinco) a 9 (nove) anos



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

Pirâmide Etária - 2022

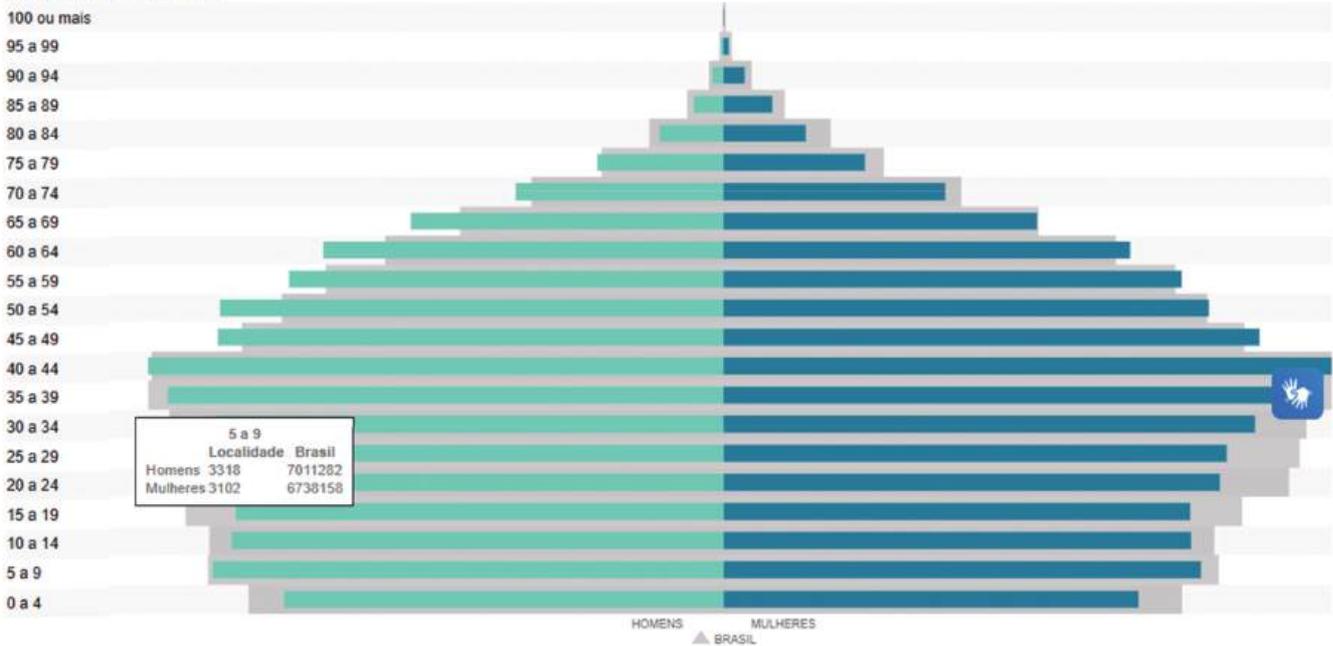
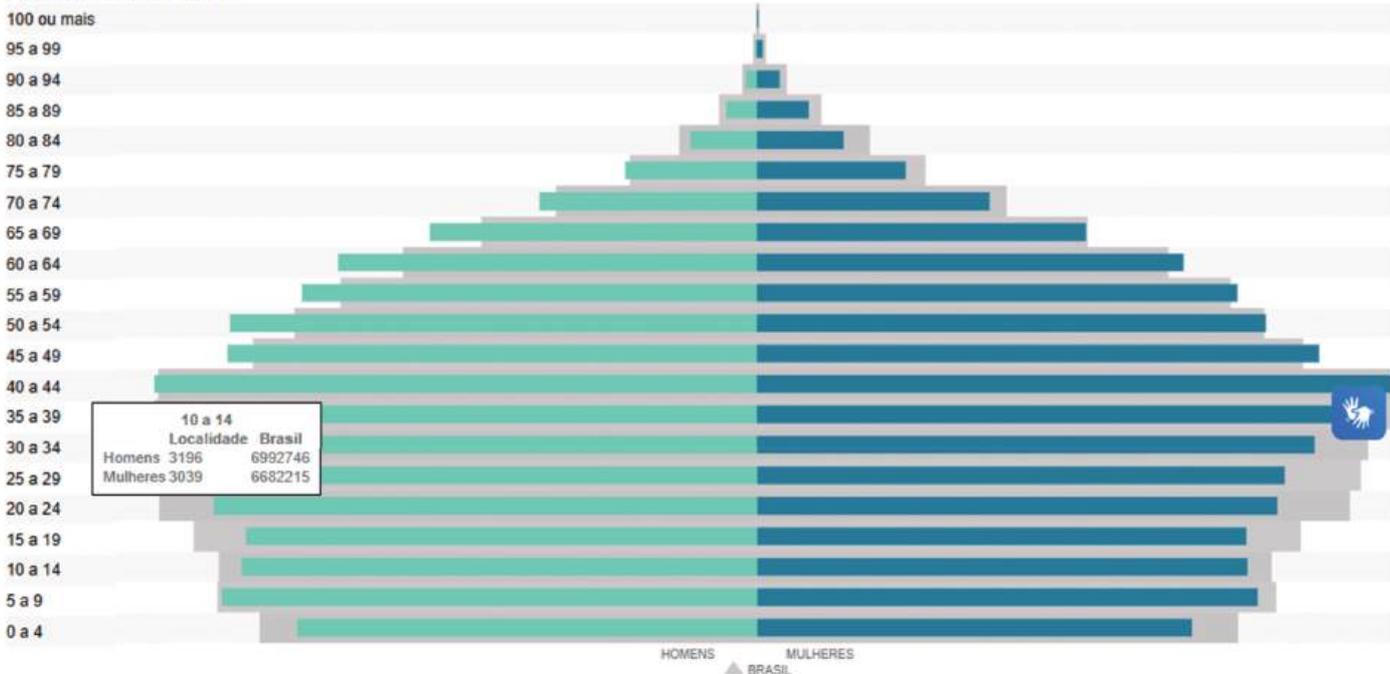


Gráfico da População faixa etária de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos

Pirâmide Etária - 2022

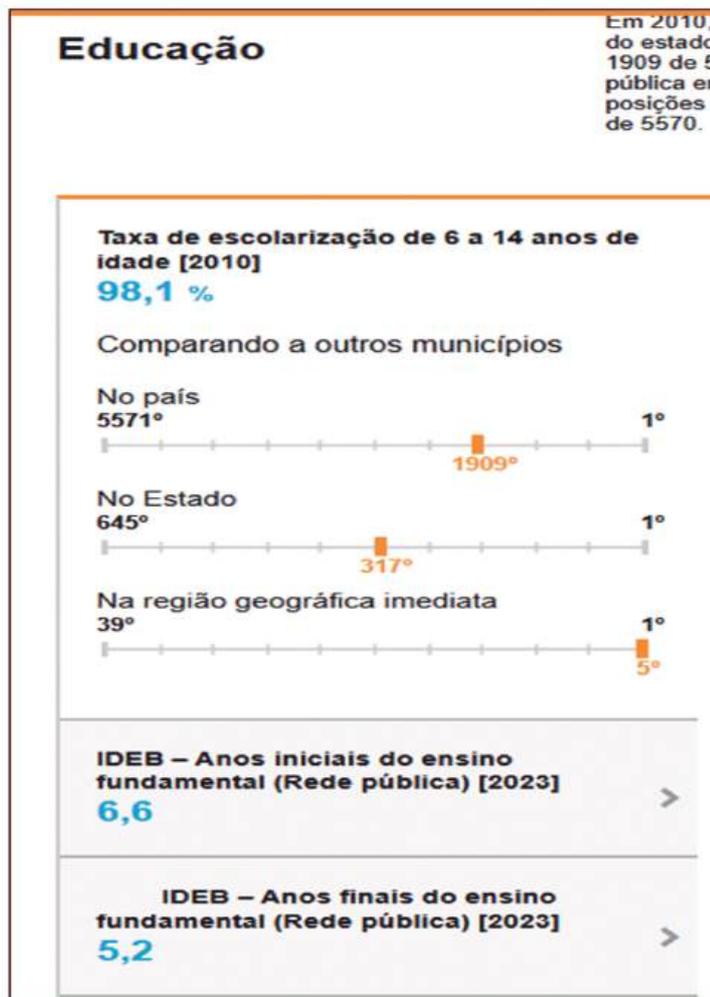


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/mairipora/panorama> - (acessado em 14/04/2025)



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

Tabela de alunos escolarizados faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos



Fonte - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/mairipora/panorama-> acessado em 14/04/2025.

Tabela de matrículas em 2024 do município

Pré escola	Fundamental I	Fundamental II
2369	5232	4277

*alunos matriculados nas redes Municipal, Estadual e Particular

Fonte: Caderno de Dados: Informações e Indicadores Educacionais nº. 08/2024

Nota da Secretaria Municipal de Educação:

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados do ano de 2022, há 12.655 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco) alunos na faixa etária de 5 (cinco) a 14



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

(quatorze) anos no município. De acordo com o Caderno de Dados: Informações e Indicadores Educacionais, edição 2024, há 11.878 (onze mil, oitocentos e setenta e oito) alunos matriculados no Município (nas Redes Municipal, Estadual e Particular).

Os 777 (setecentos e setenta e sete) alunos que não aparecem nos dados, possivelmente estudam nas cidades que fazem divisa com o município de Mairiporã, a critério dos seus responsáveis legais (Guarulhos, Franco da Rocha, São Paulo, Atibaia, Nazaré entre outras). Entretanto, a Rede de Ensino dispõe da oferta de vagas para todos os alunos em idade escolar obrigatória.

Faixa etária de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos:

Faixa etária relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.

META 3 – “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).”

Meta relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.

META 4 – “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”





Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO RECEBE KITS LEGO BRAILLE PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Secretaria de Educação, por meio do Centro Municipal de Atendimento às Pessoas com Deficiência (CEMAD) recebeu nesta terça-feira, 3, kits denominados “LEGO Braille Bricks”, da Fundação Dorina Nowill para Cegos e da Fundação LEGO celebrando um termo de parceria que objetiva ampliar o repertório de materiais acessíveis para a educação inclusiva de crianças atendidas na rede municipal de ensino.

O Lego Braille Bricks é um recurso lúdico, pedagógico e de alta qualidade que possibilita que todos os estudantes, com e sem deficiência, possam aprender e se divertir juntos, tornando inclusivo o ambiente de aprendizagem.

Os alunos que necessitam de fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e assistência social são encaminhados para o CAPSIJ, Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: <https://www.mairipora.sp.gov.br/educacao-recebe-kits-lego-braille-para-educacao-inclusiva>

Nota da Secretaria Municipal de Educação:

No ano de 2024, foram realizados os seguintes atendimentos especializados no Centro Municipal de Desenvolvimento, Apoio e Formação “Francisco Tasso” – CEMAD, na faixa etária de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

Deficiências Atendidas	Nº por Deficiências
Baixa Visão	2
Deficiência Física	6
Deficiência Física/Cadeirante	3
Deficiência Física /Paralisia Cerebral	2
Deficiência Intelectual	16
Deficiência Intelectual/ TDI	1
Deficiência Intelectual/ TEA	5
Deficiência Visual	1
Deficiência Física/Outros	5
Deficiência Múltipla	5
Paralisia Cerebral	3
Síndrome de Down	15
Surdez	3
TEA	162
TOTAL DE ATENDIMENTOS	229

**Tabela refere-se alunos com laudos apresentados.*

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Escolar Digital (SED).



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação

Faixa etária de 11 (onze) a 17 (dezesete) anos:

Faixa etária relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.

Formações realizadas no Centro Municipal de Desenvolvimento, Apoio e Formação “Francisco Tasso” – CEMAD

Formação com os profissionais de auxiliar de desenvolvimento infantil para orientações sobre as atribuições dos profissionais de ADI e escuta ativa sobre questões de vivência em sala de aula dos profissionais, a importância do foco e a atenção no momento da jornada de trabalho, ética e conduta nos espaços da escola.

Formação de Orientação para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Monitor Social: as atividades de vida diária e atividades pedagógicas.





Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Registro do Centro Municipal de Desenvolvimento, Apoio e Formação “Francisco Tasso” – CEMAD.

META 5 – “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental”



PROJETO LEEI – PROMOVENDO A LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE MAIRIPORÃ

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Educação, reconhecendo a importância fundamental da leitura desde de pequeno, anuncia adesão ao Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI)

No ano de 2024, a rede de Ensino de Mairiporã aderiu ao programa LEEI- Leitura Escrita na Educação Infantil. O LEEI constitui-se em uma proposta de desenvolvimento profissional que utiliza a Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil como material didático no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Tem por objetivo ofertar formação continuada aos profissionais da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar teórica e metodologicamente docentes para que desenvolvam práticas educativas capazes de ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita, respeitando as especificidades da primeira infância e as noções de leitura e de escrita como práticas sociais que integram o cotidiano e sustentam interações e brincadeiras neste ciclo de vida.

O município de Mairiporã, realizou também a adesão aos Programas Federais e Estaduais, CNCA (Compromisso Nacional Criança alfabetizada e Programa Alfabetiza Juntos) com a finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental tendo foco na recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

Integrado ao Programa Alfabetiza Juntos, o governo de São Paulo celebrou um convênio no dia 20 de fevereiro entre os municípios e a Plataforma Elefante Letrado. Essa Plataforma permite aos alunos (1º ao 5º ano) o acesso a um acervo de mais de 500 (quinhentos) livros infantis além de testes de fluência leitora e atividades de gamificação, de maneira gratuita para os municípios.

Os livros didáticos do PNLD, Currículo Paulista como suporte ao trabalho do professor.

SAEM- Sistema de Avaliação de Mairiporã, instituído com o intuito de acompanhar e monitorar a aprendizagem dos alunos, propondo correções de rota ao longo dos bimestres, com devolutivas bimestrais com as equipes gestoras, equipes de Assistência Pedagógica e Equipes de Assistência Pedagógica.

De acordo com a legislação vigente, por meio do Decreto nº 9.719, de 24 de março de 2023, estabelece até 30 alunos por sala do ciclo de alfabetização. De modo geral as salas de aula da rede de Ensino de Mairiporã, possuem um número adequado para o trabalho pedagógico, muitas delas com menos de 30 alunos por sala.

As formações voltadas ao professor alfabetizador são oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação em horários de HTPCs e, em demais encontros previamente com cronograma próprio pela Assistência Pedagógica, e também por meio dos Coordenadores Pedagógicos das escolas que recebem orientação da Assistência Pedagógica por meio do CNCA.

Tabela Comparativa Resultados SAEM (Sistema de Avaliação Educacional de Mairiporã) ano 2024.

	1º bimestre		4º bimestre		Resultado final		
	Português	Matemática	Português	Matemática	Total de alunos	Não alfabéticos	Alfabéticos
1º ano	66%	68%	79%	81%	983	308	675
2º ano	74%	60%	84%	80%	994	148	846
3º ano	73%	68%	82%	72%	1035	100	935
4º ano	62%	55%	69%	68%	1006	58	948
5º ano	66%	57%	75%	64%	1036	36	1000

Fonte: Dados Contabilizados pela Assistência Pedagógica – dezembro/2024.

META 6 – “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.”



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação

Rede Municipal de Ensino:

Conforme pactuação PMM-Prefeitura Municipal de Mairiporã e MEC-Ministério de Educação e Cultura para o ciclo 2024/2025, momento em que pactuou-se 247 (duzentos e quarenta e sete) matrículas de Ensino integral, para alunos dos 5º anos com escolas municipais pilotos, no intuito de melhorar o desempenho acadêmico desses alunos, preparando-os para enfrentarem os desafios do Ensino Fundamental- anos finais.

Está sendo realizada a análise da estrutura física dos prédios escolares para possível ampliação e atendimento integral para os próximos anos.

Rede Estadual de Ensino:

Meta relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.

META 7 – “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental e 5,2 no Ensino Médio.”



O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** é uma política federal lançada em 2023 com o objetivo de garantir que todas as crianças brasileiras estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental. Além disso, busca recuperar a aprendizagem dos alunos dos 3º ao 5º ano impactados pela pandemia. A iniciativa é baseada em cinco eixos principais: gestão e governança, formação de profissionais da educação, infraestrutura física e pedagógica, reconhecimento de boas práticas e sistemas de avaliação.

Em esfera estadual, o programa é denominado “**Alfabetiza Juntos SP**” e seu principal objetivo é assegurar que todas as crianças da rede pública estadual estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, promovendo uma educação de qualidade e equidade. Ambos os programas têm como foco a promoção da alfabetização na idade certa e a melhoria da qualidade da educação, embora o **Compromisso Nacional Criança**



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação

Alfabetizada tenha uma abrangência nacional, enquanto o **Alfabetiza Juntos SP** é específico para o estado de São Paulo. O município de Mairiporã realizou adesão aos programas e desde então vem participando das formações e, por meio de um articulador municipal, multiplicando aos professores do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental assim como para os coordenadores pedagógicos.

Durante os encontros, os coordenadores pedagógicos e professores participam de momentos de estudo e reflexão, que ampliam seu repertório metodológico e os ajudam a criar ambientes mais dinâmicos e propícios para a alfabetização.



PROVAS DO SAEB SERÃO APLICADAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A PARTIR DO DIA 8

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Educação, realiza a partir do dia 8 de novembro, quarta-feira, a aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio da prova, que é aplicada a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais. O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

Fonte: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 7 de novembro de 2023.

Nota Secretaria Municipal de Educação:



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é aplicado a cada dois anos, em todo o Brasil. Próxima avaliação no ano de 2025.

Gráficos indicadores quanto aos resultados do município



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/3528502-mairipora/ideb-> (acessado em 14/04/2025)



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Secretaria Municipal de Educação

Indicador de Fluxo

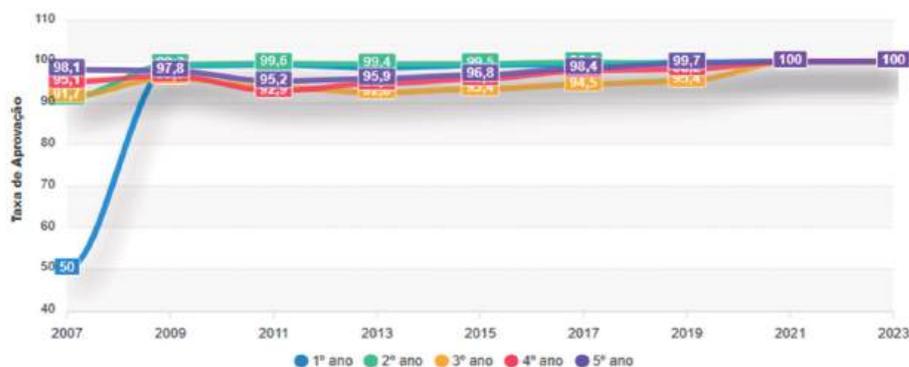
Quanto maior o valor, maior a aprovação

2023 Anos Iniciais Pública

1

A cada 100 alunos 0 não foram aprovados.

Evolução Fluxo



Fonte: Ideb 2023, INEP.

Ideb

[Ver ideb por escola →](#)

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas

2023 Anos Iniciais Pública

Aprendizado

6,61

Quanto maior as notas, maior o aprendizado.

×

Fluxo

1

Quanto maior o valor, maior a aprovação

=

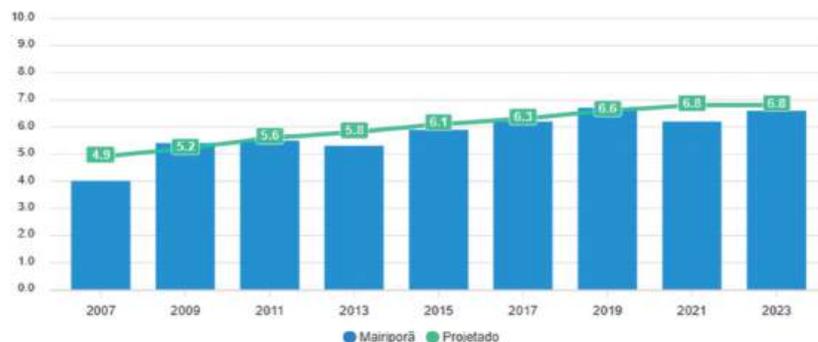
Ideb

6,6

Meta 6,8

[? Legenda](#)

Evolução do Ideb



Fonte: Ideb 2023, INEP.

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/3528502-mairipora/ideb-> (acessado em 14/04/2025)



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação



SARESP É APLICADO HOJE EM MAIRIPORÃ: MAIS DE 1.900 ALUNOS FARÃO A PROVA

A prova, além de avaliar os alunos, é uma importante ferramenta para formulação de políticas públicas educacionais

Hoje, quarta-feira (13), Mairiporã participa de mais uma edição do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP). Ao todo, 1.965 alunos da rede municipal, além de estudantes da rede estadual e da ETEC, estão confirmados para fazer a prova, que será aplicada em 26 das 46 escolas da rede municipal.

A prova, organizada pela Fundação VUNESP, com professores aplicadores e fiscais externos, avaliará o desempenho dos estudantes dos 2º e 5º anos do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática. A aplicação ocorre em dois turnos: às 8h para os alunos da manhã e às 13h30 para os estudantes da tarde. Para os alunos mais novos, está previsto um intervalo para o lanche durante a prova, garantindo que eles possam se sentir mais confortáveis e focados, além da oportunidade de acompanhamento da aplicação das provas pela comunidade de pais.

Nos dias anteriores ao exame, as escolas organizaram diversas atividades motivacionais para incentivar os alunos e tranquilizá-los quanto à importância da avaliação.

A importância do SARESP para Mairiporã

Os resultados do SARESP são fundamentais para entender o nível de aprendizado dos alunos e planejar melhorias na qualidade da educação em Mairiporã e todo o estado de São Paulo. A avaliação não apenas mede o desempenho em Português e Matemática, mas também serve como uma referência para o desenvolvimento de políticas educacionais mais eficazes.

Além da participação expressiva das escolas municipais, 14 escolas da rede estadual e a ETEC de Terra Preta também farão a prova. Com um total de quase 2 mil estudantes envolvidos, a cidade se mobiliza para garantir que todos possam participar com tranquilidade e segurança.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria de Educação de Mairiporã destacou que todas as unidades estão preparadas para receber os alunos, com ações que visam tornar o ambiente mais acolhedor e, assim, minimizar a ansiedade dos estudantes durante a avaliação.

O SARESP é uma oportunidade importante para os alunos de Mairiporã demonstrarem seus conhecimentos, ao mesmo tempo em que auxilia na formulação de estratégias para a melhoria do ensino no município. Amanhã, as escolas estarão prontas para garantir que o dia seja um sucesso e que todos os alunos possam dar o seu melhor.

Fonte: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 13 de novembro de 2024.

Rede Estadual de Ensino:

Anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, meta relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação

META 8 – “Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Meta relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.

META 9 – “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Rede Municipal de Ensino:





Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

Nota da Secretaria Municipal de Educação:

No ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação, atendeu 14 (quatorze) alunos, no 1º semestre e 12 (doze) alunos no 2º semestre, na Unidade Escolar Mufarrege Salomão Chamma.

Fonte: Secretaria Escolar Digital (SED)

Prefeitura de Mairiporã
2 d · 🌐

PARTIU ENCCEJA 2024 📅 ✓

Se liga em mais uma dica importante! 😊 Estão abertas as inscrições para o ENCCEJA 2024. 📅

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), é a oportunidade de conclusão dos Ensinos Fundamental e média para as pessoas que não concluíram seus estudos na idade compatível com o ano escolar para cada etapa de ensino. 📅

📅 As inscrições vão até o dia 10 de maio e serão feitas exclusivamente pela internet. Você pode fazer sua inscrição pelo link abaixo. 📅

📄 <http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/inicial>

#Encceja2024 #MairiporãÉMaisEducação #Mairiporã #TerraPreta #SerraDaCantareira

encceja2024
Saiba mais sobre a prova que ajuda jovens e adultos a concluir os estudos

O que é o Encceja?
É o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio na idade adequada. A prova permite que os jovens que não concluíram o diploma tenham acesso ao ensino.

Quem pode participar?
Podem fazer a prova pessoas que tenham concluído 9º ano escolar ou mais o ensino fundamental e, no mínimo, 50 anos completos para o ensino médio, na data de realização do exame (26 de agosto).

Preciso pagar pela inscrição?
Não. A participação no Encceja é voluntária e gratuita.

Quando começam as inscrições?
Interessados em participar do Encceja 2024 poderão se inscrever por meio do Sistema Encceja, entre os dias 29 de abril e 10 de maio.

25
5 10

Curtir Comentar

Fonte: Rede Social "Facebook" da Prefeitura Municipal de Mairiporã

Rede Estadual de Ensino:

Meta relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.

META 10 – “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.”

Meta relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

META 11 – “Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.”

Inscrições para o Vestibulinho da ETEC

As Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) estão com inscrições abertas para Vestibulinho, processo seletivo para ingressar no segundo semestre de 2024 em uma das vagas de ensino profissional e tecnológico oferecidas pelas unidades. A Etec de Mairiporã oferece diversas opções de cursos técnicos gratuitos nas modalidades presencial e a distância. Dentre os cursos disponíveis estão: Administração e Recursos Humanos. As inscrições serão realizadas de 04/04 até às 15h do dia 09/05/2024, exclusivamente pelo site: www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR.

Os exames presenciais do Vestibulinho estão previstos para acontecer no dia 09 de junho de 2024, às 13h30, e a divulgação do gabarito oficial no dia 12 de junho, no site do Vestibulinho.

Fonte: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 6 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura e SENAI estão com inscrições abertas para diversos cursos gratuitos

A Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI está com inscrições abertas para diversos cursos gratuitos. Dentre as oportunidades disponíveis na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico estão: Assistente financeiro, Operador de microcomputador e Cálculo da folha de pagamento. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico está localizada na rua XV de novembro, 101 – Centro.

Para a Agência Senai, em Terra Preta, os cursos disponíveis são: Eletricista instalador residencial, Excel básico, Excel avançado e Assistente financeiro. A agência do SENAI está localizada na Avenida Vitor Odorico Bueno, 385 –Terra Preta.

Para fazer a inscrição compareça na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Polo da UNIVESP, ou no Polo do SENAI, das 8h30 às 21h30. Mais informações pelo telefone (11) 4604-0180 ou whatsapp (11) 99783-4752.

Fonte: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 22 de abril de 2024.

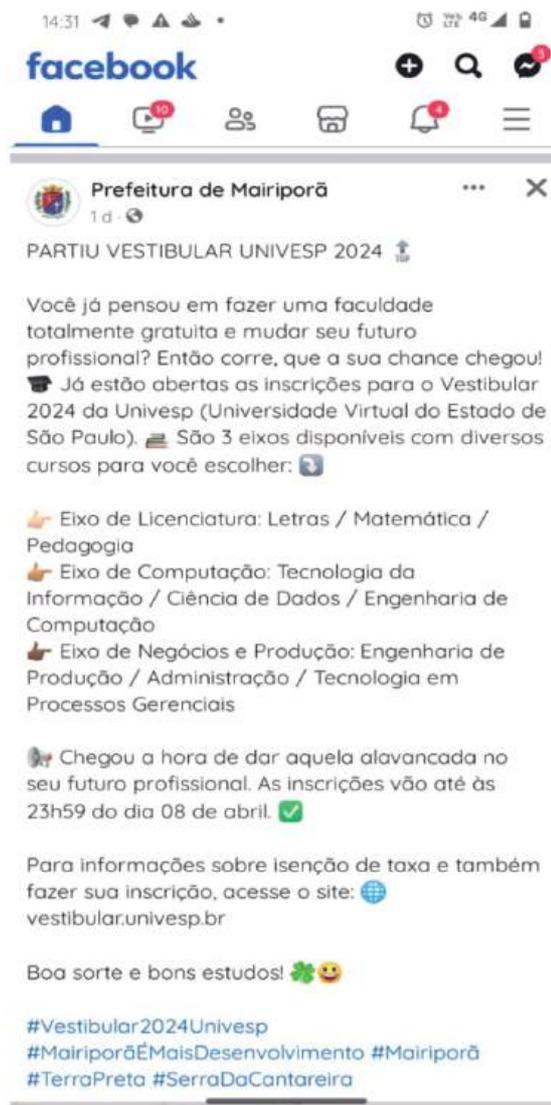
Rede Estadual de Ensino:

Meta relacionada ao atendimento realizado pela Rede Estadual de Ensino. Aguardando informações, com base no ofício enviado nº. 39/25, por esta Secretaria Municipal de Educação.

META 12 – “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.”



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação



Fonte: Rede Social “Facebook” da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

META 13 – “Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.”

Criação da Lei Complementar Municipal nº. 441 de 20 de dezembro de 2021, Planos de Cargos e Carreiras e Salários, com vigência a partir de janeiro de 2023 (Art. 32. A qualificação exigida para a progressão vertical, conforme Anexo IX, pode ser obtida mediante: I - graduação; II - titulação; ou III - capacitação).



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

META 14 – “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

Lei Complementar Municipal nº. 441 de 20 de dezembro de 2021, Plano de Cargos, Carreira e Salários, com vigência partir de janeiro de 2023 (*Art. 30. A progressão vertical é a passagem de um nível para outro, imediatamente superior, mantido a classe, mediante avaliação de desempenho e qualificação*).

META 15 – “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Segundo dados fornecidos, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, todos os docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino, possuem formação em nível superior, obtidas através de cursos em licenciatura.

META 16 – “Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Criação da Lei Complementar Municipal nº. 441 de 20 de dezembro de 2021, Planos de Cargos e Carreiras e Salários, com vigência a partir de janeiro de 2023 (*Art. 32. A qualificação exigida para a progressão vertical, conforme Anexo IX, pode ser obtida mediante: I - graduação; II - titulação; ou III - capacitação*).

Tipo de Ensino / Atuação	Escolaridade do Docente	Nº de Docentes
Creches	Pós-Graduação	21
	Superior Completo	64
Total:		85

Tipo de Ensino / Atuação	Escolaridade do Docente	Nº de Docentes
Pré-Escola	Pós-Graduação	30
	Superior Completo	62
Total:		92

Tipo de Ensino / Atuação	Escolaridade do Docente	Nº de Docentes
Ensino Fundamental	Mestrado	2
	Pós-Graduação	62
	Superior Completo	232
Total:		296



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas, em 17/04/2025.

META 17 – “Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Criação da Lei Complementar Municipal nº. 441 de 20 de dezembro de 2021, Planos de Cargos e Carreiras e Salários, com mínima diferença salarial. Criação das Leis Complementares Municipal nº. 450 de 13 de junho de 2022 / 452 de 15 de junho de 2022-ambas prevendo alterações da Lei Complementar Municipal nº. 441/21, com vistas, ao cumprimento desta estratégia. Incentivo a formação, com a Criação da Lei Complementar Municipal nº. 441 de 20 de dezembro de 2021, Planos de Cargos e Carreiras e Salários, com vigência a partir de janeiro de 2023.

META 18 “Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Criação da Lei Complementar nº. 441 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos profissionais do Magistério do Município de Mairiporã e dá outras providências. Regulamentada e constituída a comissão, através da Lei Complementar Municipal nº. 444 de 11 de janeiro de 2022 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Mairiporã e normatizado pelo Decreto Municipal nº. 9.438 de 03 de fevereiro de 2022.

TÍTULO II
DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O plano de evolução funcional, através de progressão horizontal e vertical é o procedimento pelo qual a administração proporciona aos servidores a possibilidade de ascensão funcional.

Art. 17. O servidor público será admitido no vencimento correspondente à classe inicial, do Nível I do grupo ocupacional do respectivo cargo, objeto de concurso público.

Art. 18. A evolução funcional se dará obrigatoriamente com previsão orçamentária em rubrica específica de cada ano, que deverá assegurar recursos suficientes para:

I - progressão horizontal de cem por cento dos servidores de cada grupo ocupacional, a cada processo, desde que atendidos os requisitos legais, e

II - progressão vertical de cem por cento dos servidores de cada grupo ocupacional, a cada processo, desde que atendidos os requisitos legais.

§ 1º As verbas destinadas à progressão vertical e à progressão horizontal deverão, obrigatoriamente, ser objeto de rubricas específicas no orçamento anual e sendo previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º A distribuição dos recursos previstos em orçamento para a evolução funcional dos servidores será distribuída entre os grupos ocupacionais, de acordo com a massa salarial de cada um deles.



Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria Municipal de Educação

LEI Nº 4.292, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais constantes do Quadro de Magistério da prefeitura municipal.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber a todos os cidadãos que eu e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais constantes do Quadro de Magistério da prefeitura municipal sofrerá um acréscimo de quatro vírgula sessenta e dois por cento (4,62%), a título de revisão geral anual, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O percentual constante do caput do art. 1º refere-se a reajuste, tendo como base o IPCA (IBGE) acumulado do período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

Art. 2º A correção de que trata o art. 1º aplicar-se-á aos Anexos II e III da Lei Complementar nº 441, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 20 de março de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

ANEXO I - SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES PARA ESPECIALISTAS

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO	ou DESIGNAÇÃO opção 25%
SUPERVISOR DE ENSINO	R\$ 7.666,74	R\$ 1.916,69
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 6.670,64	R\$ 1.667,66
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 5.674,55	R\$ 1.418,64
POSTO DE VICE-DIRETOR	R\$ 5.563,75	R\$ 1.390,94

ANEXO II - TABELAS DE GRUPOS OCUPACIONAIS E PROGRESSÃO - MAGISTÉRIO

GRUPO 01

35 HORAS SEMANAIS	AGREMIÇÃO: A												
IV	R\$5.956,04	R\$6.253,84	R\$6.566,53	R\$6.894,86	R\$7.239,60	R\$7.601,58	R\$7.981,66	R\$8.380,74	R\$8.799,78	R\$9.239,77	R\$9.701,76	R\$10.186,85	
III	R\$5.317,89	R\$5.583,79	R\$5.862,98	R\$6.156,12	R\$6.463,93	R\$6.787,13	R\$7.126,48	R\$7.482,81	R\$7.856,95	R\$8.249,80	R\$8.662,29	R\$9.095,40	
II	R\$4.748,12	R\$4.985,52	R\$5.234,80	R\$5.496,54	R\$5.771,37	R\$6.059,94	R\$6.362,93	R\$6.681,08	R\$7.015,13	R\$7.365,89	R\$7.734,18	R\$8.120,89	
I	R\$4.239,39	R\$4.451,36	R\$4.673,93	R\$4.907,62	R\$5.153,01	R\$5.410,66	R\$5.681,19	R\$5.965,25	R\$6.263,51	R\$6.576,69	R\$6.905,52	R\$7.250,80	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

30 HORAS SEMANAIS	AGREMIÇÃO: B											
IV	R\$5.105,18	R\$5.360,44	R\$5.628,46	R\$5.909,88	R\$6.205,37	R\$6.515,64	R\$6.841,42	R\$7.183,50	R\$7.542,67	R\$7.919,80	R\$8.315,79	R\$8.731,58
III	R\$4.558,19	R\$4.786,10	R\$5.025,41	R\$5.276,68	R\$5.540,51	R\$5.817,54	R\$6.108,41	R\$6.413,84	R\$6.734,53	R\$7.071,25	R\$7.424,82	R\$7.796,06
II	R\$4.069,82	R\$4.273,31	R\$4.486,97	R\$4.711,32	R\$4.946,89	R\$5.194,23	R\$5.453,94	R\$5.726,64	R\$6.012,97	R\$6.313,62	R\$6.629,30	R\$6.960,77
I	R\$3.633,76	R\$3.815,45	R\$4.006,22	R\$4.206,54	R\$4.416,86	R\$4.637,71	R\$4.869,59	R\$5.113,07	R\$5.368,72	R\$5.637,16	R\$5.919,02	R\$6.214,97
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

25 HORAS SEMANAIS	AGREMIÇÃO: C											
IV	R\$4.254,31	R\$4.467,03	R\$4.690,38	R\$4.924,90	R\$5.171,14	R\$5.429,70	R\$5.701,19	R\$5.986,25	R\$6.285,56	R\$6.599,84	R\$6.929,83	R\$7.276,32
III	R\$3.798,49	R\$3.988,42	R\$4.187,84	R\$4.397,23	R\$4.617,09	R\$4.847,95	R\$5.090,35	R\$5.344,86	R\$5.612,11	R\$5.892,71	R\$6.187,35	R\$6.496,71
II	R\$3.391,51	R\$3.561,09	R\$3.739,14	R\$3.926,10	R\$4.122,40	R\$4.328,53	R\$4.544,95	R\$4.772,20	R\$5.010,81	R\$5.261,35	R\$5.524,42	R\$5.800,64
I	R\$3.028,14	R\$3.179,54	R\$3.338,52	R\$3.505,45	R\$3.680,72	R\$3.864,75	R\$4.057,99	R\$4.260,89	R\$4.473,94	R\$4.697,63	R\$4.932,52	R\$5.179,14
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO 02

30 HORAS SEMANAIS	AGREMIÇÃO: A											
IV	R\$5.397,66	R\$5.667,54	R\$5.950,92	R\$6.248,47	R\$6.560,89	R\$6.888,93	R\$7.233,38	R\$7.595,05	R\$7.974,80	R\$8.373,54	R\$8.792,22	R\$9.231,83
III	R\$4.819,34	R\$5.060,31	R\$5.313,32	R\$5.578,99	R\$5.857,94	R\$6.150,83	R\$6.458,38	R\$6.781,29	R\$7.120,36	R\$7.476,38	R\$7.850,20	R\$8.242,71
II	R\$4.302,98	R\$4.518,13	R\$4.744,04	R\$4.981,24	R\$5.230,30	R\$5.491,82	R\$5.766,41	R\$6.054,73	R\$6.357,46	R\$6.675,34	R\$7.009,10	R\$7.359,56
I	R\$3.841,95	R\$4.034,05	R\$4.235,75	R\$4.447,54	R\$4.669,91	R\$4.903,41	R\$5.148,58	R\$5.406,01	R\$5.676,31	R\$5.960,12	R\$6.258,13	R\$6.571,03
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO 03

40 HORAS SEMANAIS	AGREMIÇÃO: A											
IV	R\$7.972,33	R\$8.370,94	R\$8.789,49	R\$9.228,97	R\$9.690,42	R\$10.174,94	R\$10.683,68	R\$11.217,87	R\$11.778,76	R\$12.367,70	R\$12.986,08	R\$13.635,39
III	R\$7.118,15	R\$7.474,06	R\$7.847,76	R\$8.240,15	R\$8.652,16	R\$9.084,76	R\$9.539,00	R\$10.015,95	R\$10.516,75	R\$11.042,59	R\$11.594,72	R\$12.174,45
II	R\$6.355,49	R\$6.673,27	R\$7.006,93	R\$7.357,28	R\$7.725,14	R\$8.111,40	R\$8.516,97	R\$8.942,81	R\$9.389,96	R\$9.859,45	R\$10.352,43	R\$10.870,05
I	R\$5.674,55	R\$5.958,27	R\$6.256,19	R\$6.569,00	R\$6.897,45	R\$7.242,32	R\$7.604,43	R\$7.984,66	R\$8.383,89	R\$8.803,08	R\$9.243,24	R\$9.705,40
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO 04

40 HORAS SEMANAIS	AGREMIÇÃO: A											
IV	R\$10.771,22	R\$11.309,78	R\$11.875,27	R\$12.469,03	R\$13.092,48	R\$13.747,11	R\$14.434,46	R\$15.156,19	R\$15.914,00	R\$16.709,70	R\$17.545,18	R\$18.422,44
III	R\$9.617,16	R\$10.098,02	R\$10.602,92	R\$11.133,06	R\$11.689,72	R\$12.274,20	R\$12.887,91	R\$13.532,31	R\$14.208,93	R\$14.919,37	R\$15.665,34	R\$16.448,61
II	R\$8.586,75	R\$9.016,09	R\$9.466,89	R\$9.940,24	R\$10.437,25	R\$10.959,11	R\$11.507,07	R\$12.082,42	R\$12.686,54	R\$13.320,87	R\$13.986,91	R\$14.686,26
I	R\$7.666,74	R\$8.050,08	R\$8.452,58	R\$8.875,21	R\$9.318,97	R\$9.784,92	R\$10.274,17	R\$10.787,87	R\$11.327,27	R\$11.893,63	R\$12.488,31	R\$13.112,73
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO 05

40 HORAS SEMANAIS	AGREMIÇÃO: A											
IV	R\$9.371,77	R\$9.840,36	R\$10.332,38	R\$10.849,00	R\$11.391,45	R\$11.961,02	R\$12.559,07	R\$13.187,03	R\$13.846,38	R\$14.538,70	R\$15.265,63	R\$16.028,91
III	R\$8.367,66	R\$8.786,04	R\$9.225,34	R\$9.686,61	R\$10.170,94	R\$10.679,48	R\$11.213,46	R\$11.774,13	R\$12.362,84	R\$12.980,98	R\$13.630,03	R\$14.311,53
II	R\$7.471,12	R\$7.844,68	R\$8.236,91	R\$8.648,76	R\$9.081,19	R\$9.535,25	R\$10.012,02	R\$10.512,62	R\$11.038,25	R\$11.590,16	R\$12.169,67	R\$12.778,15
I	R\$6.670,64	R\$7.004,18	R\$7.354,38	R\$7.722,10	R\$8.108,21	R\$8.513,62	R\$8.939,30	R\$9.386,27	R\$9.855,58	R\$10.348,36	R\$10.865,78	R\$11.409,06
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

Fonte: Imprensa Oficial edição nº. 1336 de 22 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

META 19 – “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conselhos Escolares: criados pela Lei nº. 2.891 de 22 de junho de 2009 (Conselho de Escola), regulamentado pelo decreto nº. 5.850 de 10 de junho de 2010, Lei nº. 8721 de 5 de abril de 2019 (Associação de Pais e Mestres), regulamentado pelo decreto nº. 9.317 de 13 de março de 2023.

Associação de Pais e Mestres: as Unidades Escolares, por meio da Lei nº. 8721 de 5 de abril de 2019 (Associação de Pais e Mestres), regulamentada pelo decreto nº. 9.317 de 13 de março de 2023, possuem membros constituídos e eleitos

Conselho de Alimentação Escolar (CAE): Lei nº. 2070 de 12 de abril de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar em Mairiporã e Decreto Municipal nº. 9.931 de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho. Atuam de forma efetiva, com visitas periódicas as Unidades Escolares, com o objetivo de fiscalizar a correta aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Garantindo que as refeições contribuam para o desenvolvimento saudável dos alunos, promovendo práticas alimentares saudáveis nas escolas, fiscalizando a qualidade da merenda escolar, contribuindo com: denúncias irregularidades, análise das condições estruturais da cozinha e uso de equipamentos adequados.

Tais ações encontram-se para vistas e acompanhamento no site oficial da Prefeitura Municipal, aba “ Cardápio Alimentação Escolar” e “Conselho Municipal de Alimentação”.

Conselho de Municipal de Educação: Lei nº. 4004 de 16 de março de 2021, dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição federal, regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº. 9.872 de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a composição dos membros. Atuam na gestão da educação municipal. Ele é responsável por mediar a relação entre a comunidade e os gestores da educação, com reuniões periódicas entre os membros eleitos, para fiscalização, deliberação e acompanhamento das ações das políticas públicas na Educação.

Tais ações encontram-se para vistas e acompanhamento no site oficial da Prefeitura Municipal, aba “ Conselho Municipal de Educação”.

META 20 – “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação

A partir da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, criou o novo FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), agora permanente (art. 212-A, I, da CF/88), que objetiva estabelecer comandos de exclusivo interesse da Educação brasileira. Tal disposição está vigente desde o dia 1º de janeiro de 2021 e caracteriza-se pela ampliação do investimento e pela maior eficiência na alocação de recursos.

A complementação da União, neste novo FUNDEB, vai aumentar gradativamente até atingir o percentual de 23% dos recursos que formarão o fundo em 2026. Passará de 10%, do modelo atual vigente até o fim de 2020, para 12% em 2021; em seguida, para 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; até alcançar 23% em 2026.

LILIAN BRAGA Assinado de forma
VIEIRA:161135 digital por LILIAN
99884 BRAGA
VIEIRA:1611359988
4

Lilian Braga Vieira

Secretária Municipal de Educação